



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF N° 120/2025.

Fundão/ES, em 16 de julho de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de julho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis propôs as **Indicações n° 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181/2025**, conforme copia que segue em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Fundão - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 168 /2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de corrimões nas duas descidas da Praça Moacir Pereira do Vale, que dão acesso à Rua Stefano Broseguini (conhecida como Rua da Feira), na sede do município de Fundão/ES.

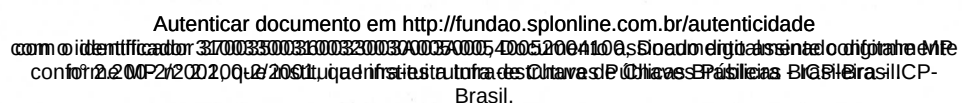
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O VEREADOR INFRA-ASSINADO, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM À PRESENÇA DE V. EXA. INDICAR AO CHEFE DO EXECUTIVO EXMº SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, DEPOIS DE CIENTE O PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NAS DUAS DESCIDAS DA PRAÇA MOACIR PEREIRA DO VALE, QUE DÃO ACESSO À RUA STEFANO BROSEGHINI (CONHECIDA COMO RUA DA FEIRA), LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

As referidas descidas são bastante utilizadas pela população, sobretudo nos dias de maior movimento, como aos sábados, quando ocorre a tradicional feira livre. O fluxo intenso de pedestres aliado à inclinação do terreno representa um risco à segurança, principalmente para idosos, crianças e pessoas com dificuldades de locomoção.

A instalação de corrimãos nesses trechos contribuirá significativamente para a prevenção de quedas e acidentes, promovendo acessibilidade, conforto e segurança aos cidadãos que frequentam o local.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N°. 171 /2025

“Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fundão/ES, dentro das possibilidades da Administração, a necessidade da repintura de faixas de pedestres e instalação de lombadas em locais estratégicos no Distrito de Praia Grande, Timbuí e em Fundão sede”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REPINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE E INSTALAÇÃO DE LOMBADAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, TIMBUÍ E EM FUNDAÇÃO SEDE.**

A sinalização viária adequada é fundamental para garantir a segurança de pedestres e motoristas. Muitas faixas de pedestres estão desgastadas ou invisíveis, aumentando o risco de acidentes. Além disso, em diversas áreas próximas a escolas não há lombadas, o que coloca em risco a integridade física dos alunos e demais membros da comunidade escolar. A presente indicação visa prevenir acidentes e promover mais segurança para todos.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 09 de Julho de 2025.

VILCIMAR CORREA

Vereador do Município de Fundão (**PARTIDO SOLIDARIEDADE**)



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 172 /2025.

*"Indica ao Poder Executivo que acione, **urgentemente**, o setor competente da municipalidade ou do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a revitalização da pintura de sinalização horizontal das faixas de pedestres existentes na cidade de Fundão/ES e nos Distritos de Timbui e Praia Grande".*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que acione, urgentemente, o setor competente da municipalidade ou do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a revitalização da pintura de sinalização horizontal das faixas de pedestres existentes na cidade de Fundão/ES e nos Distritos de Timbui e Praia Grande.**

Justificativa:

As faixas para travessia de pedestres funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores de veículos maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

É importante ressaltar, ainda, que algumas faixas de pedestres se encontram apagadas, sendo necessário realizar a pintura, pois, os condutores de veículos automotivos, não estão respeitando os pedestres na travessia, devido a pintura deteriorada.

Além disso, é necessário a revitalização das faixas de pedestres para evitar futuros acidentes, uma vez que é comum os veículos trafegarem em alta velocidade, trazendo riscos aos pedestres, bem como a crianças e idosos.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de julho de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 178/2025

“INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, NESTE MUNICÍPIO.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** ao Chefe do Executivo Excelentíssimo Senhor Eleazar Ferreira Lopes junto a Secretaria Municipal de Educação, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA COM PROFESSOR ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, NESTE MUNICÍPIO.**

A música sempre esteve presente na história da humanidade, assumindo diferentes funções em cada sociedade, desde lúdicas até de expressão e manifestação política, vez que já se provou que a música contribui de diversas formas com o desenvolvimento humano, inclusive no campo da saúde mental e da formação psíquica.

A Indicação tem como objeto a implantação no município de Fundão o Ensino de Música e a Contratação de Professores especializados na área (música) e experiência em ministrar aulas para crianças e adolescentes, nas escolas de Ensino Infantil, Fundamental I e II, seguindo a Lei nº 11.769/2008, que tornou a música componente curricular obrigatório na educação básica.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As escolas municipais devem oferecer aulas de música em diversas modalidades, a todos os estudantes da rede pública de ensino que desejarem se matricular, promovendo o desenvolvimento cultural e integral dos alunos.

Para implementação do Ensino de Música nas Escolas do município, inclusive aquisição ou cessão de instrumentos musicais e para contratação de professores o município poderá celebrar parcerias ou convênios com diversos setores da administração pública ou não, o que já ocorre em vários municípios do estado.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 10 de julho de 2025.

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES
STEINS:42131235704

Assinado de forma digital por SONIA LUSIA
NEVES RODRIGUES STEINS:42131235704
Dados: 2025.07.11 17:48:20 -03'00'

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Vereadora do Município de Fundão
(Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB)



